



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 077/2023

O Vereador, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora a seguinte indicação:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo, novamente, que seja novamente implantado o CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS (COMPOD), no município de São Mateus do Sul- Paraná.

Justificativa:

Em decorrência da extrema necessidade de desenvolvermos políticas municipais sobre o tema, se faz mais que necessário a implantação do conselho que certamente irá contribuir para desenvolvermos ideias para melhorarmos e muito o debate e ações sobre o tema.

Percebesse claramente que as drogas tomaram grande dimensão de uso e tráfico em nosso município, basta ver as grandes apreensões realizadas, como também já é visível ver vários usuários utilizando em espaços públicos, em meio a feiras, shows e praças públicas.

Estamos assistindo estarecidos roubos e furtos diariamente em nossa cidade. Casas arrombadas etc.

Grande parte dos roubos já foi elucidado, se sabe que o motivo é o roubo pra depois vender para manter vícios. E por não haver uma ação do judiciário municipal os mesmos são postos em liberdade voltando a cometer as mesmas infrações.

Tenho pleno conhecimento das ações que estão sendo desenvolvidas na Secretaria de Saúde, aonde quero parabenizar todos os colaboradores.

Esta indicação visa contribuir proativamente com a melhoria do sistema municipal de saúde, em especial a atenção básica.

Com a implantação do conselho ações educativas e de prevenção poderão ser realizadas com regularidade. atividades que incluíram palestras, atividades lúdicas, apresentações culturais conversas.

Importante o envolvimento de todas as secretarias no conselho assim como entidades não governamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelo executivo e secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa fazer as tratativas legais e atender essa necessidade de grande importância dos nossos municípios em relação ao tema.

Certo da atenção disponibilizada a esse parlamentar, reitero meus votos de estima e consideração.

São Mateus do Sul, 24 de março de 2023.

7ª Sessão Ordinária
28/03/2023

- Aprovado:
- Rejeitado:
- Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PROS